

Zimbra

camilla.santos@tjam.jus.br

Diligência PE 75/2018 - Análise Técnica sobre Documentação

De : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Ter, 29 de jan de 2019 10:20

Assunto : Diligência PE 75/2018 - Análise Técnica sobre Documentação

Para : Camilla Silva dos Santos
<camilla.santos@tjam.jus.br>

De: "Daniele da Silva Silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>

Para: "Camilla Silva dos Santos" <camilla.santos@tjam.jus.br>

Cc: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "edernilson rodrigues ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>, "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 10:12:43

Assunto: Re: Diligência PE 75/2018 - Análise Técnica sobre Documentação

Bom Dia,

Apesar do item descrito no Atestado de Capacidade Técnica atender aos requisitos do Termo de Referência, não foi possível confirmar o fornecimento do material constante no Atestado apresentado pois é de 2017 e o cliente não conseguiu verificar os registros.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte
Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 3303-5235/3303-5020

De: "Camilla Silva dos Santos" <camilla.santos@tjam.jus.br>

Para: "patrimonio" <patrimonio@tjam.jus.br>, "Sr. Edernilson Ferreira" <edernilson.ferreira@tjam.jus.br>, "daniele.silva" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Terça-feira, 29 de janeiro de 2019 8:26:25

Assunto: Diligência PE 75/2018 - Análise Técnica sobre Documentação

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referente ao Pregão Eletrônico nº **075/2018** (PA nº 2017/11865) da Licitante classificada sob análise **Dionnes da S. Gama - ME.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio (Setor técnico/demandante):

- 1) O documento apresentado atende ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** do Atestado de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 29/01/2018, às 10h00.**

Atenciosamente,

Camilla Santos
Estagiária
Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743
